



JUNTA DE FREGUESIA DO FAIAL MADEIRA

- Abertura de procedimento concursal comum, por tempo indeterminado, para preenchimento de 1
posto de trabalho de Assistente Técnico –

ANEXO I DA ATA Nº 2

- LISTA DOS CANDIDADOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL - - CONVOCATÓRIA AO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO: PROVA DE CONHECIMENTOS -

1. Lista dos candidatos admitidos ao procedimento:

Nome
José Roberto Ferreira Vais

2. Não havendo candidatos a excluir, o Júri deliberou ainda:
 - a) Notificar o candidato da sua admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
 - b) Informar que irá prescindir dos 10 dias para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, considerando que é o único candidato e que a sua candidatura se encontra em conformidade com os requisitos legais e formais previamente estabelecidos;
 - c) Notificar o candidato admitido para a realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos).
3. A Prova de Conhecimentos (PC) **realizar-se-á no dia 11 de março, pelas 10h00**, na Junta de Freguesia do Faial.
4. O júri deliberou que ficará ao critério do candidato realização da prova de conhecimento com





JUNTA DE FREGUESIA DO FAIAL MADEIRA

recurso à consulta dos documentos das temáticas/bibliografia/legislação abaixo indicadas:

- Conceitos, legislação e/ou bibliografia -

- a) Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação (Título VIII - Poder Local e Título IX - Administração Pública);
 - b) Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
 - c) Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;
 - d) Lei geral do trabalho em funções Públicas - Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
 - e) Princípios éticos da Administração Pública, disponível em:
<https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=9BB1D4D0-0607-4588-BCAD-894DBC499AFF&MEN=i>.
5. Teceu algumas considerações relativamente à realização da prova de conhecimentos, nomeadamente:
- a) A PC poderá ser realizada com consulta da legislação/bibliografia, ficando à responsabilidade de cada candidato a utilização deste recurso.
 - b) No caso do candidato optar pela realização da PC com recurso à consulta da legislação/bibliografia, fica à sua responsabilidade a pesquisa e impressão da referida documentação.
 - c) A documentação **não poderá estar anotada/comentada** (nem vir com anotações pelo próprio), aceitando-se a colocação de post-its e/ou separadores (não anotados), que sirvam como o próprio nome indica, para separar os diplomas com a sua respetiva designação.
 - d) Na realização da PC será garantido o anonimato para efeitos de correção, nos termos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.
 - e) O candidato deve realizar a PC com esferográfica e comparecer no local designado 15 minutos antes do seu início, munido da sua identificação e da própria esferográfica.
 - f) Não serão permitidas saídas da sala, durante o decorrer da prova, exceto em casos excecionais devidamente justificados e aceites pelo Júri.

Caminho da Pedreira, n.º 14 - Lombo Lourenço - 9230-059 Faial

E-mail: juntafaialmadeira@mail.telepac.pt

Telefone: 291 572 444

NIF: 511 271 158



JUNTA DE FREGUESIA DO FAIAL MADEIRA

-
- g) A desistência da PC e posterior saída da sala, por parte do candidato, só poderá ocorrer 10 minutos após o início da mesma.
 - h) Não serão permitidas trocas de data/horário e/ou realização da PC noutro modo ou local diferente do enunciado.
 - i) A PC é de carácter eliminatório e a não comparência à sua realização, determinará a exclusão do candidato à referência em causa.

A Presidente do Júri,

Assinado por: **GINA MARIA RODRIGUES ARAÚJO**
Num. de Identificação: 13055767
Data: 2025.02.28 20:54:00+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão -
Município de Santa Cruz**



Gina Araújo